

MOÇÃO Nº 004/2018

Moção de Aplausos à Manoel Gambarti Junior, Comandante da 2ª Companhia do 2º BPM – Pinheiros e Boa Esperança.

A Polícia Militar é uma Instituição importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens para servirem com eficiência a sociedade. A corporação é bem representada por seus Soldados e Oficiais no município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o Capitão Manoel Gambarti Junior, Comandante da 2ª Companhia do 2º BPM — Pinheiros e Boa Esperança, ingressou na Corporação da Polícia Militar em 06 de março de 1998, aperfeiçoando-se nos principais cursos:

Curso de Formação de Oficiais – 2000;

Bacharel em Direito – 2006;

Curso de Pós-graduação em Gestão Policial Militar e Segurança Pública – 2017.

- Principais Funções:

Comandante e Subcomandante da 1ª Companhia do 2º BPM – Nova Venécia (2001 a 2004);

Subcomandante da 3ª Companhia do 2º BPM – São Gabriel da Palha (2005 e 2006);

Chefe da Seção de Polícia Administrativa e Judiciária do 2º BPM (2007 e 2008) – Nova Venécia;

Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do 8º BPM (2009) – Colatina;

Comandante da 3ª Companhia do 2º BPM – São Gabriel da Palha (2010 a 06/2013);

Coordenador do Curso de Formação de Soldados no 2º BPM (07/2013 a 04/2015) – Nova Venécia;

Comandante da 2ª Companhia do 2º BPM – Pinheiros e Boa Esperança – do dia 27 de abril de 2015 até os dias atuais.

Este profissional com suas ações tem dignificado a Polícia Militar há mais de 20 (vinte) anos.

A homenagem é resultado do reconhecimento do Poder Legislativo de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em valorizar o empenho e dedicação de Policiais que dedicam seu precioso tempo em defesa e proteção da vida do cidadão, sua família e sua propriedade, consolidando os direitos estabelecidos na Constituição Federal e nas Leis vigentes, em busca da manutenção da Lei e da Ordem, com o objetivo de alcançar o estado democrático de direito para desfrutarmos de uma sociedade pluralista, fraterna com respeito ao direito do próximo, a ausência de segurança pública gera uma desagregação do tecido social e fragiliza a estrutura estatal.

O Capitão Gambarti, se destaca pela vocação e dedicação ao serviço público na Polícia Militar, em especial o da segurança pública, destacando-se como um profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em defesa da população.

Diante do exposto, por ser de inteira justiça, o Poder Legislativo Municipal, de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, reconhece e aprova com louvor e aplauso o Capitão Manoel Gambarti Junior, filho de Manoel Gambarti e Ereni Carlos Gambarti, merecedor inconteste de toda gratidão da sociedade esperancense pela sua atuação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

## MARCOS PEREIRA DOS SANTOS Vereador/Autor

**Vereadores anuentes:**